



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO**

<b>REQUERIMENTO</b> <i>VISTO EXP. OF N.º 1360 P.º 1362</i> No 1386/2017	Entrada na Secretaria Em: 26/04/2017 <u>Sandrinha Melo</u> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2017 Presidente	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 02 de 05 de 2017 <u>Presidente</u> <u>1º Secretário</u> <b>EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA JOSÉ REINALDO DE MIRANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS IRMÃS, CEP nº 58423-790.</b>
---	---	--

**Senhora Presidente,**

**Requeiro a Realização de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo nos termos da CF-88 EM SEU PREÂMBULO TÍTULO I (DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS), Art. 1º, II E III DA CF-88 E Art. 176 do regimento interno:**

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL),*

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

**I - a soberania;**

**II - a cidadania;**

**III - a dignidade da pessoa humana;**

**IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;**

**V - o pluralismo político.**

**Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.**

*P.P. LUCIANO*

*Bruno*

**Bruno Faustino**  
Vereador - PSB

*J  
A 106*



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FAUSTINO**

Depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES VEIGA**, para que este solicite à **SECRETÁRIA DE OBRAS, SRA. FERNANDA RIBEIRO**, a pavimentação em PARALELEPÍPEDO da **RUA JOSÉ REINALDO DE MIRANDA**, localizada no **BAIRRO TRÊS IRMÃS**.

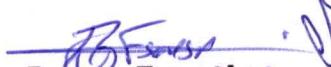
Esta via encontra-se a muito esquecida. Os moradores anseiam por uma qualidade digna de vida e espera um dia trafegar pela rua onde moram com tranquilidade. Vivem com suas portas e janelas fechadas devido a grande poeira formada por um simples vento. O trafego pela via piora ainda mais quando estamos no período de chuva onde, um verdadeiro lamaçal é formado.

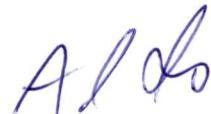
Portanto, apresentamos o pleito desta comunidade na certeza que contaremos com a acolhida dos nobres colegas vereadores.

Que a decisão desta casa seja informada ao referido endereço. Vide verso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, (Casa Félix Araújo), em 25 de abril de 2017.

Re. Luciano Bento

  
**Bruno Faustino**  
Vereador - PSB

  
**Aldo**

**ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA**  
RUA PERU, Nº 101 - SANTA ROSA.  
CEP: 58416-546